



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 019/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 241, Inciso XIV, da Lei n.º. 7.356, de 1º/2/1980 e o que consta na Resolução n.º 71 do TJM, de 15 de dezembro de 2009,

Nomeia o Juiz do Tribunal de Justiça Militar Coronel Sergio Antonio Berni de Brum, ID 3358755, o Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Dr. Francisco José de Moura Müller, ID 3333051, o Diretor-Geral do TJM, Dr. Dirnei Vieira de Vieira ID 2026481, os Dirigentes de Equipe, Osvaldir Costa da Rocha, ID 1849131 e José Cláudio Mello Mendes, ID 3317676 e o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Lucas Pitrez Abarno, ID 3406571, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado, com a finalidade de supervisionar, coordenar e orientar a execução do plano estratégico da JME, ficando revogada a Portaria n.º. 077/2011, publicada no DJE de 2/6/2011.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de março de 2012.

João Vanderlan Rodrigues Vieira
Juiz-Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM

1. Encaminhado para publicação
Em 29.03.2012
2. Publicado no Diário de Justiça N.º
4.601
De 30.03.2012